



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE
DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS

DESPACHO N.º 7/DRP/2025

Considerando que o Decreto Legislativo Regional nº 27/2009/M de 21 de agosto, na sua redação atual, estabelece o sistema integrado de gestão de avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, determina que um dos intervenientes do processo de avaliação do desempenho no âmbito de cada serviço é a comissão paritária, a qual funciona junto do dirigente máximo de cada serviço e tem competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando que a comissão paritária é composta por quatro vogais efetivos, sendo dois representantes da administração, um dos quais membro do conselho coordenador da avaliação, designados pelo dirigente máximo do serviço, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Considerando que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.

Considerando que os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de todo o serviço ou de parte dele.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE
DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS

Considerando que no passado dia 28 de fevereiro decorreu o ato eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Direção Regional de Pescas.

Considerando que foram eleitos como vogais efetivos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Direção Regional de Pescas, o Assistente Operacional Luís Miguel Silva Calaça e a Inspetora Marilyn Pereira Ferreira e como vogais suplentes representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária o Assistente Técnico Rui Emanuel da Silva Oliveira, o Encarregado Operacional José Gilberto Rodrigues Pinto Correia, o Assistente Operacional João de Deus Pereira Vasconcelos e a Assistente Técnica Liliana Lucília Dias Fernandes.

Considerando que urge designar os vogais representantes da Administração na Comissão Paritária da Direção Regional de Pescas.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua redação atual, determino:

1 – Designar como os vogais representantes da Administração na Comissão Paritária da Direção Regional de Pescas, a Diretora de Serviços de Lotas e Entrepostos, Maria João Rocha Aveiro, que orientará os trabalhos da Comissão e a Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, ambos como vogais efetivos, a Técnica Superior, Letícia Carina Fernandes das Almas e o Técnico Superior, Pedro Diogo Ideia Freitas, ambos como vogais suplentes.

2 – Que, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua redação atual, integrarão ainda a Comissão



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE
DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS

Paritária da Direção Regional de Pescas os trabalhadores eleitos como representantes dos trabalhadores, melhor identificados nos considerandos deste Despacho.

3 – Que os vogais representantes da Administração e dos Trabalhadores na Comissão Paritária exercem funções pelo período de quatro anos.

4 - Divulgue-se o presente despacho pelos trabalhadores e dirigentes da Direção Regional de Pescas, e publique-se o mesmo na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Direção Regional de Pescas, 3 março de 2025

O Diretor Regional,



Luís Ferreira